

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, NO BAIRRO VILA DO CARMO, MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Processo Licitatório nº. 047/2026

Concorrência Eletrônica nº. 90001/2026

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.515.687/0001-01, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, [REDACTED]

[REDACTED], no município de Piranga. CEP:36.480-000 - Estado de Minas Gerais, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.480.108/0001-90, neste ato representado pelo Sr. [REDACTED]

[REDACTED], adiante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado o seguinte:

Cláusula Primeira: O presente aditivo decorre do Processo Licitatório nº 047/2026 – Concorrência Eletrônica nº 90001/2026 e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

Cláusula Segunda: O valor total do presente aditivo de acréscimo é de R\$ 139.537,69 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), perfazendo assim, aproximadamente 7,57% (sete virgula cinquenta e sete por cento) do valor inicial do contrato, portanto, dentro do limite fixado no artigo 124 e 125 da lei nº. 14.133/2021.

Cláusula Terceira: As despesas provenientes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.2.06.02.10.301.0008.1.0075.

Cláusula Quarta: As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato anterior, não colidentes com este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Piranga/MG, 24 de julho de 2026.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

(Por Delegação – Decreto Municipal nº 5370/2026)

DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Danilo Araújo Gonçalves Maciel

Contratado

Testemunhas: